



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 103/2021/CMFA.

AUTORIA: Ver. Baby.

ASSUNTO: Estradas Vicinais.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder com a recuperação da estrada vicinal iniciando na vicinal Pimenta II, passando pela propriedade do senhor Luciano, Edélio, Fogoió, ligando a vicinal Chapada Vermelha, sentido que vem do senhor Coronel até a Sede do Município, bem como a colocação de um bueiro que as manilhas estão no local e a recuperação de um bueiro próximo a propriedade do senhor Fogoió.


PROPOSIÇÃO:


O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:


Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com a recuperação da estrada vicinal iniciando na vicinal Pimenta II, passando pela propriedade do senhor Luciano, Edélio, Fogoió, ligando a vicinal Chapada Vermelha, sentido que vem do senhor Coronel até a Sede do Município, bem como a colocação de um bueiro que as manilhas estão no local e a recuperação de um bueiro próximo a propriedade do senhor Fogoió. Tendo em vista que que essa estrada encontra-se em péssima condição de trafegabilidade com muitos buracos e valas que acabam por causar danos aos veículos e transtorno aos motoristas. Ressaltamos que esta região é grande produtora de abacaxi e agricultores necessita de estrada trafegável para escoar suas produções.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Pará, 02 de agosto de 2021.


Ver. **CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**
Baby
PL

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia
TRAMITADO
Em: 02/08/21

Assinatura


Ver. **ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**
Presidente/CMFA
PL

CÂMARA MUNICIPAL
de Floresta do Araguaia
APROVADO
Em: 02/08/21

Assinatura